

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 004 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o contido no Processo UnBDoc n. 26012/2000 (M. DEX. n. 377/2000, de 10 de julho),

RESOLVE:

Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um aparelho de telefone celular, marca gradiente – tombado pelo Serviço de Patrimônio da FUB sob o n. 0915786 e habilitado na Telebrasilíia com o n. 9994-8943 –, considerando que foi furtado das dependências do Decanato de Extensão no dia 7/7/2000, conforme Comunicado de Ocorrência Policial n. 5738/2000-0.

Brasília, 08 de janeiro de 2002.


LAURO MORHY

Reitor

cc: DAF/DRM/PAT/DEX/ACS.

ESP/Lina.